



Câmara Municipal de Varginha

FLS.: 705
DATA: 10.06.2024
ASS: [assinatura]

LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

DECISÃO – JULGAMENTO DO RECURSO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, consubstanciado no § 1º, do artigo 109, da Lei Federal nº. 8.666/93, torna público que após minuciosa análise das razões de Recurso, assim como dos documentos constantes do Processo Licitatório – Concorrência nº. 01/2023, cujo objeto constitui-se da contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços profissionais de publicidade à Câmara Municipal de Varginha, cujo objeto inclui o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, com amparo no relatório da Subcomissão Técnica, do Setor de Comunicação e do parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, colacionados nos autos, decidiu por dar provimento ao recurso interposto pela empresa Versão BR Comunicação e Marketing Ltda, reformando assim a decisão proferida na reunião do dia 19/04/2024 e, por consequência, desclassificar a empresa P&L Publicidade e Propaganda Ltda, no presente certame.

Dê-se publicidade e prosseguimento ao feito.

Varginha/MG, 11 de junho de 2024.

João Donizeti Bello

Presidente da Comissão Permanente de Licitação